



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A
PETIÇÃO PÚBLICA "PARA UMA
TOLERÂNCIA DE PONTO NA TERÇA FEIRA
DAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DO
ROSÁRIO, NA VILA DAS LAJES".**

Vila das Lajes, 30 de março de 2017

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1224	Proc. n.º 45/10-01
Data: 017.04.12	N.º 2, XI



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Política Geral reuniu, no dia 30 de março, na Casa do Povo da Vila das Lajes, para apreciação e relato sobre a Petição Pública n.º 2/XI - "Tolerância de ponto na terça-feira das festas de Nossa Senhora do Rosário, na Vila das Lajes".

A Petição, reunindo 605 assinaturas e tendo como 1.º subscritor o Presidente da Assembleia de Freguesia da Vila das Lajes, Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 13 de janeiro de 2017.

Em reunião da Comissão de Política Geral, realizada em 21 de fevereiro de 2017, foi aprovada, por unanimidade, a sua admissibilidade.

Na mesma reunião foi deliberado, por unanimidade, ouvir presencialmente o 1.º subscritor da Petição, o membro do Governo competente em razão da matéria, a Câmara Municipal da Praia da Vitória, a Junta de Freguesia da Vila das Lajes e a Associação Cultural Lajense.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, exerce-se nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 63/93, de 1 de março e n.º 15/2003, de 14 de junho.

A apreciação da petição e a elaboração do respetivo relatório cabe à Comissão Especializada Permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos artigos 190.º e 191.º do Regimento e do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Nos termos do disposto na alínea ii) do artigo 1.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 23/2012 de 20 de novembro, a matéria objeto da iniciativa é da competência da Comissão de Política Geral.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A Petição em análise surge como forma de levar à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a pretensão dos habitantes da Vila das Lajes na ilha Terceira, atendendo à dimensão festiva da Vila das Lajes, no contexto da ilha Terceira, de lhes ser reconhecido publicamente o envolvimento social, cultural e de cidadania naquela comunidade, sendo que no entender dos peticionários esse reconhecimento público consiste na concessão de uma tolerância de ponto na Terça-Feira das Festas de Nossa Senhora do Rosário da Vila das Lajes.

Os peticionários fundamentam a sua pretensão na História das Festas, bem como na sua importância e envolvimento cultural e social, salientando que as festas das Lajes têm uma importância histórica com o bodo de leite abrilhantado pelo desfile de carros alegóricos há mais de 50 anos. As festas das Lajes são as festas que encerram as festividades na ilha Terceira e neste sentido atraem pessoas de toda a ilha.

Ainda segundo os peticionários, só com a envolvimento de toda a comunidade é possível levar por diante tão grande manifestação de cultura e tradição. A prova desta envolvimento é o facto dos encargos inerentes à realização das festas serem na sua quase totalidade suportados pela comunidade, recorrendo ao longo do ano a eventos de angariação de fundos para o efeito. Releva-se ainda o facto das comissões de festas serem constituídas de forma altruísta.

Segundo os peticionários, a prova de que as festas das Lajes adquirem uma importância que justifica as suas pretensões, foi o facto de, em junho de 1975, em reunião de Assembleia Municipal da Praia da Vitória, e após escrutínio popular, conforme cópia das atas anexas a este relatório, ter sido deliberado instituir como feriado anual municipal do Concelho da Praia da Vitória o dia da terça-feira das festas das Lajes.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Na Casa do Povo da Vila das Lajes, compareceram, para audição pela Comissão de Política Geral, o primeiro subscritor da petição n.º 2/XI – “Tolerância de ponto na terça-feira das festas de Nossa Senhora do Rosário, na Vila das Lajes”, bem como os representantes da Câmara Municipal da Praia da Vitoria, da Junta de Freguesia da Vila das Lajes e da Associação Cultural Lajense

Audição do 1.º subscritor da Petição “Tolerância de ponto na terça-feira das festas de Nossa Senhora do Rosário da Vila das Lajes”

Convidado pelo Presidente da Comissão a apresentar os fundamentos da referida petição, o 1.º subscritor da petição apresentou os seguintes fundamentos:

- Fundamentalmente, trata-se de haver um reconhecimento público pelo facto das festas das Lajes terem uma importância histórica muito grande, onde o bodo de leite se destaca pela envolvente cultural e social que acrescenta às festas há mais de 50 anos.
- Evidenciou o facto das festas das Lajes serem aquelas que encerram o ciclo das festividades na ilha Terceira e que, por isso, suscitam a participação de muitos terceirenses, inclusivamente de emigrantes que se deslocam propositadamente à Terceira por altura dessas festas.

Feita a exposição, o Deputado José San-Bento interveio para efetuar as seguintes questões ao 1.º peticionário:

- 1) Quais as razões da alteração do feriado anual municipal que anteriormente existia e que agora já não existe?
- 2) Como caracteriza a natureza das festas, concretamente se estas tem uma dimensão de ilha, concelhia ou de freguesia?
- 3) Qual a evolução da envolvente social e cultural nos últimos 5 anos?
- 4) Se há alguma característica cultural ou de outra ordem para que se possa considerar estas festas como singulares?
- 5) Se há algum perigo desse património cultural acabar, ou de alguma forma se perder, se não for concedida a tolerância de ponto?
- 6) Se esta festa está inserida em alguma iniciativa de promoção turística?



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

O 1.º subscritor da petição respondeu que não há uma razão objetiva para justificar a substituição do feriado anual municipal. Contudo, na sua opinião, o poder que os meios urbanos têm sobre os meios rurais e o facto da Praia da Vitória ter sido elevada a cidade são as razões para essa alteração. Relativamente à sua dimensão, referiu que sendo uma festa de base organizacional de freguesia, é claramente uma festa de dimensão de ilha, acrescentando que a sua envolvência social fica comprovada com a criação de uma associação que se destina a organizar as festas e que também reflete juridicamente a importância que a comunidade lhe dá. No que diz respeito às suas características singulares, deu como exemplos que estão presentes nas festas, o Espírito Santo, o Carnaval, as filarmónicas, a raça bovina do Ramo Grande, a rainha das festas, o cortejo etnográfico e os carros alegóricos, o que envolve cerca de 250 participantes. Referiu ainda a influência da Base das Lajes, sentida na medida em que o impacto económico que advém da Base se faz sentir também nas festas.

Finalizou, dizendo que a petição não surge como algo para salvar as festas, porque essa situação para já não se coloca, mas sim com o objetivo de haver um reconhecimento público. Acrescentou que não há uma promoção turística oficial, havendo contudo uma promoção turística informal, pois há muitos emigrantes no continente americano que se deslocam propositadamente para as festas.

O Deputado Domingos Cunha enalteceu a iniciativa e questionou se o facto da Vila das Lajes ter cerca de 4000 habitantes e da petição constarem 605 assinaturas não seria um número de subscritores diminuto face ao todo da Vila.

O 1.º subscritor da petição respondeu que o facto de só terem 605 subscritores se devia a urgência da petição em dar entrada na Assembleia Legislativa Regional para que já em 2017 pudesse ser reconhecido pelo Governo Regional a tolerância de ponto na terça-feira das Lajes.

Audição da Câmara Municipal da Praia da Vitória

A Câmara Municipal da Praia da Vitória fez-se representar nesta audição pela sua Vice-Presidente, Paula Cristina Ramos, que fez uma apreciação genérica da petição, enaltecendo a iniciativa, sublinhando que a Câmara Municipal subscreve os



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

propósitos desta petição por todas as razões evocadas no seu texto. Salientou ainda o facto de, no âmbito da autonomia administrativa de que gozam os Municípios, a Câmara Municipal da Praia da Vitória já conceder tolerância de ponto a todos os funcionários do Município e empresas municipais na terça-feira das Lajes.

O Deputado José San-Bento questionou a Sra. Vice-Presidente se estas festas teriam uma abrangência de ilha e quais seriam os elementos que a tornavam singular, questionando ainda em relação à sua envolvência social e cultural, bem como se havia algum tipo de promoção turística direcionada para as festas.

A Vice-Presidente respondeu que a dimensão das festas tem claramente uma dimensão que atrai pessoas de toda a ilha e ainda da comunidade emigrante. Relativamente à sua singularidade referiu que o bodo de leite é unicamente feito na Vila das Lajes por ocasião destas festas e é abrihantado pelo cortejo etnográfico que envolve muitos participantes. Referiu ainda que a sua envolvência social está bem patente na forma como toda a comunidade se envolve nestas festas e é por ter consciência dessa envolvência social que a Câmara Municipal concede tolerância de ponto neste dia aos seus funcionários. Finalizou, dizendo que todas as festas do concelho da Praia da Vitória, pelas suas características, são motivo de promoção turística.

O Deputado Alonso Miguel interveio para questionar se o facto de ser concedida tolerância de ponto na terça-feira das Lajes poderia constituir algum precedente em relação a outras festas.

A Vice-Presidente referiu que não haveria qualquer problema de se abrir aqui um precedente porque as outras festividades não tinham dimensão que o justificasse.

Audição da Junta de Freguesia da Vila das Lajes

A Junta de Freguesia da Vila das Lajes fez-se representar pela Secretária da Junta de Freguesia, Ana Paula Félix, que começou por referir que a Junta de Freguesia da Vila das Lajes se encontra em concordância com a petição entregue, porque reflete os anseios do povo Lajense ao longo dos anos, assim como do Concelho e da ilha.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Esta reivindicação exposta na petição não é algo de novo mas sim um retomar do reconhecimento que esta Vila já teve no passado.

Por isso, há 2 anos atrás, a Associação Cultural da Vila das Lajes solicitou junto do Governo Regional dos Açores, que fosse concedida tolerância de ponto na terça-feira das Lajes. Infelizmente este pedido não foi aceite.

Em janeiro de 2016, a Junta de Freguesia, com aprovação da Assembleia de Freguesia, voltou a insistir, fazendo ofícios para o Governo Regional, Assembleia Regional e Assembleia Municipal. Perante a resposta de que *"o pedido formulado estava fora do âmbito das situações previstas para adoção da figura de Tolerância de Ponto dos trabalhadores da Administração Pública"*, a população Lajense não se conformou com a justificação, tendo em Assembleia de Freguesia tomado a decisão de fazer uma petição que envolvesse as Lajes e outras localidades fora dela.

De salientar o valor histórico, cultural, social e financeiro que envolve estas festividades, não só nas Lajes, no Concelho da Praia da Vitória como também na própria ilha, por serem estas que encerram as festas de Verão, de grande adesão na ilha Terceira e pelos terceirenses.

Estas festas possuem um valor histórico por serem as mais antigas da ilha, tendo sido o seu valor reconhecido em 1975 quando a Câmara Municipal da Praia da Vitória adotou o seu feriado Municipal na terça-feira das Lajes. A Vila das Lajes foi pioneira nos diversos cortejos, etnográficos, real e bodo de leite que serviram de base para as festas municipais dos dois concelhos.

Relativamente ao seu valor cultural, as Lajes é um berço de cultura popular no qual as festas em honra de Nossa Senhora do Rosário são exemplo. A procissão no seu aspeto religioso, as touradas tradicionais e o seu bodo de Leite como uma manifestação cultural onde há o desfile de carros alegóricos, a partilha do pão e do leite e onde há uma interação com o povo numa componente educativa e formativa.

A mais-valia social que essas festas transportam e acrescentam, estão bem evidentes no facto das festas da Lajes promoverem uma união na própria comunidade, que em 2002 representava 5.000 habitantes, mas também na



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

identificação do povo terceirense, com a cultura popular, uma vez que as festas de Nossa Senhora do Rosário foram e são uma referência social na ilha Terceira.

As Festas das Lajes são uma referência e um ponto de encontro na ilha Terceira no mês de outubro. De todos os cantos da ilha, movimentavam-se centenas de pessoas em autocarros e era um dia para ser passado nas Lajes. Este espírito de convergência mantém-se hoje e merece ser reconhecido.

O Deputado José San-Bento questionou a Sra. Secretária se estas festas teriam uma abrangência de ilha e quais seriam os elementos que a tornavam singular. Questionou ainda em relação à sua envolvência social e cultural, bem como se havia algum tipo de promoção turística direcionada para as festas.

A Secretária da Junta de Freguesia respondeu que as festas das Lajes são sem dúvida de dimensão de ilha, referindo também que nos últimos anos a evolução é positiva e que ainda pode ser maior. No que diz respeito à sua singularidade, salientou o bodo de leite com o desfile de carros alegóricos com uma envolvência muito grande das crianças e que estas ficam penalizadas pelo facto de não haver tolerância de ponto, uma vez que as festas decorrem em período escolar. Acrescentou que embora não se corra o risco do desaparecimento das festas, o facto de ser concedida a tolerância de ponto fortalecia, sobretudo na transmissão dos valores sociais e culturais às gerações mais novas. Acrescentou ainda que estas festas são por si já um cartaz turístico a ilha Terceira.

O Deputado César Toste enalteceu a iniciativa, salientando que esta petição vem de alguma forma materializar os anseios dos Lajenses, que é manifestado na forma como uma vila que tem cerca de 4000 habitantes se mobiliza em torno das festas especialmente no bodo de leite que se realiza na terça-feira.

Audição da Associação Cultural Lajense

A Associação Cultural Lajense fez-se representar pelos senhores Verónica Raulino, Flávio Godinho, José Luciano Nunes e Ana Paula Félix.

A primeira fez uma apreciação genérica da petição, enaltecendo a iniciativa. Referiu que a comissão de festas é constituída por 14 elementos voluntários que trabalham 12 meses para preparar a festa, que finda a série de festividades de verão. No decorrer dos 12 meses são realizadas inúmeras angariações de fundos através da



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

realização de diversos eventos, bem como um peditório realizado em toda a Vila, por duas vezes. Referiu que são ainda pedidos inúmeros patrocínios a empresas a nível ilha. Estes fundos são utilizados na execução do Bodo-de-leite (3 carros alegóricos, aquisição de materiais e licenças), Cortejo de Abertura (3 carros alegóricos, aquisição de materiais e licenças), touradas (5 touradas, 1 bezerrada e licenças) e cartaz musical (8 noite de animação, que implicam algumas estadias, camarins e licenças).

O orçamento para 2017 totaliza 55.000 €, em que 600 € são apoios da Câmara Municipal e 1000 € da Junta de Freguesia. Os restantes 53.400 € provém da angariação anteriormente referida.

A festa da Vila das Lajes mobiliza, para os seus cortejos, cerca de 400 pessoas, pois existe uma marcha oficial das festas da Vila das Lajes composta por 60 pessoas, um séquito real constituído por 20 pessoas, o cortejo etnográfico que envolve 250 pessoas, um cortejo de abertura que envolve 40 pessoas (para além da marcha e séquito real) e o bodo de leite que totaliza o envolvimento de 300 pessoas (não inclui o cortejo etnográfico). Referiu que todos os envolvidos são convidados a participar nas festividades pela comissão de festas e vão em regime de total voluntariado.

O bodo de leite na terça-feira da Vila das Lajes gozou durante um largo período de tempo do feriado anual municipal e depois passou a tolerância de ponto decretada pelo presidente da Câmara da Praia da Vitória, tolerância esta que se mantêm, em moldes diferentes, tendo todos os funcionários camarários dispensas das suas funções para assistirem ao bodo-de-leite da Vila das Lajes. Referiu ainda que esta valorização se centra na transmissão de cultura que este cortejo representa para toda a ilha. Foi na Vila das Lajes que se geraram os cortejos reais, a criação de carros alegóricos e o bodo-de-leite, tendo sido através da cultura lajense que se geraram os cortejos municipais e das restantes freguesias.

Foi entregue na reunião um documento, que ficará apenso a este relatório, onde constam uma série de fotografias e recortes de jornal que, segundo a Associação, evidenciam o reconhecimento que é dado à Vila das Lajes e em especial ao bodo-de-leite, sendo possível vislumbrar nas fotografias que demonstram o aglomerado



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

das pessoas que se deslocam às Lajes para ver os seus tão afamados bodos-de-leite.

Realçou que desde 1965 se tem mantido a tradição e nos últimos anos têm sido realizados esforços no reforço jurídico das festas. Um exemplo claro disso foi a criação da Associação Cultural da Vila das Lajes, que permite uma maior facilitação no que concerne a burocracia.

Frisou que esta tolerância de ponto é fundamentada no seu grande poder de transmissão cultural, transmissão esta que se está a perder, uma vez que as festas acontecem em tempo letivo (1.ª semana de outubro) o que impossibilita o cultivo destas tradições nas crianças, que são o futuro.

Salientou que nos últimos dois anos têm sido realizados pedidos no sentido de ser readquirido o reconhecimento que outrora foi concedido através da tolerância de ponto e com o feriado municipal. Apenas solicitam que seja devolvido ao povo lajense o direito de participar numa das maiores demonstrações culturais que sucedem na ilha Terceira.

O Deputado José San-Bento questionou se estas festas teriam uma abrangência de ilha e quais seriam os elementos que a tornavam singular, questionando ainda em relação à sua envolvência social e cultural, bem como se havia algum tipo de promoção turística direcionada para as festas.

A resposta foi a de que há cada vez maior adesão ao bodo de leite e que a tolerância de ponto vem permitir um maior envolvimento, sobretudo das crianças, acrescentando que já estão a preparar o cartaz das festas para apresentação nas comunidades de emigrantes, designadamente América e Canadá.

O Deputado João Vasco Costa, interveio para questionar se o facto de ser concedida a tolerância de ponto na terça-feira das festas das Lajes não poderia abrir um precedente e levar a que outras Freguesias também a pudessem reivindicar.

A resposta foi a de que essa situação deixa de fazer sentido atendendo aos factos históricos, culturais e sociais que tornam as festas das Lajes diferentes de todas as outras.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Audição do Membro do Governo em razão da Matéria

O Governo Regional fez-se representar pelo Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, Berto Messias, que foi ouvido no dia 31 de março de 2017, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores da ilha Terceira.

O Membro do Governo enalteceu a iniciativa e referiu que o Governo Regional regista com a devida atenção a intenção e a vontade da população Lajense na pretensão da concessão de tolerância de ponto, por ocasião das festas das Lajes. Sublinhou o facto de não existir um regime jurídico que regule essa matéria, a qual depende das competências próprias do Presidente do Governo. Acrescentou que a 7 meses das festas das Lajes o Governo não se vai comprometer com a concessão da tolerância de ponto, mas regista as pretensões dos Lajenses.

O Deputado Alonso Miguel interveio para questionar o Secretário Regional se considera que estas festas reúnem um conjunto de particularidades em relação a outras festas da ilha.

O Secretário Regional respondeu que já teve oportunidade de vivenciar estas festas por várias vezes, considerando, no entanto, que a análise não se deve fazer com base em fatores subjetivos. Reconheceu, contudo, que as festas das Lajes constituem um chamariz para toda a ilha.

CAPÍTULO III

CONCLUSÕES

Na sequência das diligências realizadas no âmbito da apreciação da Petição n.º 2/XI- “Tolerância de ponto na terça-feira das festas de Nossa Senhora do Rosário, da Vila das Lajes”, a Comissão de Política Geral aprovou, por unanimidade, as seguintes conclusões:

- 1 – A Petição, que propõe a concessão de tolerância de ponto na terça-feira da festa de Nossa Senhora do Rosário, na Vila das Lajes, foi subscrita por 605 cidadãos e tem como primeiro subscritor o Presidente da Assembleia de Freguesia da Vila das Lajes, Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses. Foi



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

apoiada institucionalmente pela Câmara Municipal da Praia da Vitoria, Junta de Freguesia da Vila das Lajes, bem como por diversas coletividades da Freguesia.

- 2 - Os peticionários fundamentam a sua pretensão na história das Festas, bem como na sua importância e envolvência cultural e social, salientando que as festas das Lajes têm uma importância histórica com o bodo de leite, abrilhantado pelo desfile de carros alegóricos há mais de 50 anos.
- 3 - Segundo os peticionários, só com a envolvência de toda a comunidade é possível levar por diante tão grande manifestação de cultura e tradição. A prova desta envolvência é o facto dos encargos inerentes à realização das festas serem na sua quase totalidade suportado pela comunidade, recorrendo ao longo do ano a eventos de angariação de fundos para o efeito.
- 4 - Segundo os peticionários, a prova de que as festas das Lajes adquirem uma importância que justifica as suas pretensões, foi o facto de, em junho de 1975, em reunião de Assembleia Municipal da Praia da Vitoria, e após escrutínio popular, ter sido deliberado instituir como feriado anual municipal do Concelho da Praia da Vitoria o dia da terça-feira das festas das Lajes.
- 5- Segundo os peticionários, as festas das Lajes são as festas que encerram as festividades na ilha Terceira e neste sentido atraem pessoas de toda a ilha.
- 6- Segundo os peticionários, a festa da Vila das Lajes mobiliza para os seus cortejos cerca de 400 pessoas, que incorporam uma marcha oficial das festas da Vila das Lajes composta por 60 pessoas, um séquito real constituído por 20 pessoas, o cortejo etnográfico que envolve 250 pessoas, um cortejo de abertura que envolve 40 pessoas, para além do bodo de leite que totaliza o envolvimento de 300 pessoas.

CAPÍTULO V

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

De modo genérico, os Deputados revelaram-se sensíveis às pretensões dos peticionários, reconhecendo que existem aspetos sociais e culturais que tornam as festas de Nossa Senhora do Rosário da Vila das Lajes genuínas, expressão de uma



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

envolvência bastante substancial, especialmente na terça-feira, tendo características singulares e valorizadoras da população da Vila das Lajes.

Vila das Lajes, 30 de março de 2017

O Relator

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'B' followed by 'R' and 'C'.

Bruno Belo

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. Soares Marinho'.

António Soares Marinho



FESTAS DA VILA DAS LAJES

**FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO
ROSÁRIO E SÃO MIGUEL ARCANJO**



FESTAS VILA DAS LAJES

História

Nas Lajes, embora S. Miguel Arcanjo seja o padroeiro, as festas maiores realizam-se em honra da Nossa Senhora do Rosário, no decurso da primeira semana de Outubro. Os festejos do Rosário ganham maior projeção no princípio do século XX. Nessa época, as festividades incluem um relevante programa cultural, agora relativamente depreciado saraus musico-literais, onde evidencia a aptidão dos discípulos, e o pároco Henrique Sousa Ávila, que suscita a participação da capela do Seminário no programa religioso.

Entre as manifestações sacras dos festejos, ressalta sempre o brilho da procissão, cujo cortejo percorre o centro da freguesia, precisamente entre a igreja paroquial e a ermida de Nossa Senhora dos Remédios. Na distinção do desfile, avulta habitualmente a cuidada decoração dos diversos andores, que se distribuem entre o guião e o pálio, em sequência entrecortada por filarmónica, alas de escuteiros, delegações institucionais e, por vezes, autoridades civis e eclesiásticas de maior relevo. Neste particular, assinala-se por exemplo, por exemplo, a participação em 1985 do bispo da diocese D. Aurélio Granada Escudeiro, em preto pela celebração do centenário da bênção da imagem de Nossa Senhora do Rosário, ocorrida em 4 de Outubro de 1855. Os ecos da imprensa constituem um significativo testemunho do lustro da procissão do Rosário. Em referência ao ano de 1966, o Diário Insular enaltece a dignidade da festa, destacando a religioso, nomeadamente a presidência do Dr. Francisco Carmo. Acolitado pelo padre Luís Cota Vieira, capelão do hospital da Praia, e pelo Dr. Valentim, pároco da Fonte de Bastardo, e o sermão proferido pelo Dr. Caetano Tomás.

No programa profano das festividades, a tradição do fogo preso não rebaixa a primazia das da tourada á corda, que constituem por muito tempo a principal das realizações, em conformidade com os costumes da ilha Terceira. No passado, a maior forma converge na corrida da segunda-feira, que encerra um ciclo de quatro notáveis touradas, iniciado nos Biscoitos e com prossecução na Serreta e em S. Carlos, antes do fecho nas Lajes. Na atualidade, o maior brilho deriva do cortejo de carros alegóricos do bodo de leite da terça-feira, que motiva a maior ajuntamento popular e também inclui a realização de outra tourada durante a tarde. Por isso, a Camara da Praia da Vitoria, em sessão de 21 de Agosto de 1975, determina a comemoração do feriado municipal precisamente na terça-feira das Lajes, propósito que se cumpre durante vários anos (MENESES, 2001)



Encerram-se as chamadas Festas de Verão que se realizam ao redor da Terceira, registando grande afluência de público em todos os atos religiosos e profanos, que fazem das ruas junto à velha igreja um arraial intenso movimento e cor. «As festas anualmente/pelo povo consagradas/chamam aqui muita gente/aos arraias e touradas».

in MERELIM (Freguesias da Praia, 1983)

FESTAS VILA DAS LAJES



Fazendo uma pequena retrospectiva, apresentamos em seguida alguns registos fotográficos dos nossos tão afamados bodos de leite por ordem cronológica. Referir que para consultar com maior pormenor poderá consultar a página do Facebook - <https://www.facebook.com/festas.lajes?fref=ts>.

1967



1968



1973



FESTAS VILA DAS LAJES



1976



1983



1989



FESTAS VILA DAS LAJES



1993



1996



1999



FESTAS VILA DAS LAJES



2001



2005



2008



FESTAS VILA DAS LAJES



2010



2012



2013



FESTAS VILA DAS LAJES



2014



2015



2016





Links úteis:

https://www.youtube.com/results?search_query=festas+das+lages+Bodo+de+leite

<https://www.facebook.com/festas.lajes?fref=ts>

Imprensa

DIÁRIO INSULAR 24.SET.2016

CORTEJO DE ABERTURA TEM LUGAR NO DIA 01 DO PRÓXIMO MÊS

Vila das Lajes homenageia a Mulher nas suas festas



LAJES Últimas festas de verão da Terceira acontecem de 01 a 08 de outubro

“Ser Mulher” é o mote das festas da Vila das Lajes e do seu cortejo de abertura, que decorre no dia 01 de outubro, pelas 22h30.

As festas da Vila das Lajes, realizadas em honra de Nossa Senhora do Rosário, decorrem entre 01 e 08 de outubro. “Ser Mulher” é, este ano, o tema dos festejos, que encerram, anualmente, o ciclo de festas de verão na Terceira.

“Nestas festas homenageamos todas as Mulheres”, refere, numa nota, a Comissão de Festas de 2016, adiantando que todos aqueles que passaram pela Vila das Lajes, durante as festividades, vão poder assistir “aos mais variados desfiles, com destaque para o cortejo de abertura com o seu séquito real e para o bodo de leite, passando pela tauromaquia, música, cultura, exposições, dias temáticos e concertos”.

“As festas apresentam ainda uma ligação a uma causa, o Núcleo de Prevenção e Combate à Violência Doméstica da Praia da Vitória, sensibilizando para a necessidade de

pôr fim a todo e qualquer ato de violência exercido contra as mulheres, diz a Comissão de Festas na mesma nota.

A abertura oficial das festas está marcada para as 21h00 do dia 01, sábado, com o discurso do presidente da junta de freguesia, seguindo-se o desfile das duas filarmónicas da vila, a Progresso e a Recreio Lajense, pelas 21h30, e da marcha oficial da Vila das Lajes 2016, intitulada “Ser Mulher”, às 22h00. O cortejo de abertura, subordinado ao tema “Ser Mulher – Essência da vida, equilíbrio do mundo” tem lugar pelas 22h30, havendo ainda uma homenagem a Nossa Senhora do Rosário, às 23h30, e a Noite Rosa, com presença do DJ Artur, a partir 01h00, no jardim público.

No dia 02, domingo, pelas 16h00, há missa solene em honra de Nossa Senhora do Rosário e de São

Miguel Arcanjo, seguida de procissão, sendo a noite preenchida com o desfile das filarmónicas da vila, pelas 21h30, seguido de atuação no jardim público, e com animação de rua com o grupo M&Company, a partir das 22h00, na Rua da Igreja. Do programa do dia 03, segunda-feira, consta uma excursão ao tentadeiro de Rego Botelho (10h00), uma tourada à corda (17h00) e cantoria, no Largo da Igreja, com José Eliseu, José Esteves, José Fernandes, Samuel Borges, Tiago Clara e Fábio Ourique (21h30).

BODO DE LEITE

No dia 04, terça-feira, desfilam as filarmónicas locais, pelas 11h00, e marcha oficial da Vila das Lajes 2016, às 11h30, seguindo-se, a partir das 12h00, o tradicional bodo de leite, subordinado ao tema “O mundo das Mulheres”. No mesmo dia há ainda uma tourada à corda, às 17h00, e a atuação do grupo Pó de Palco, a partir das 22h00, no Largo da Igreja.

O dia 05, quarta-feira, é dedicado às mulheres. Para as 10h00 está agendada uma excursão ao tentadeiro de Humberto Filipe, sendo sugerido o uso de uma t-shirt/camisa cor-de-rosa em homenagem às mulheres. Às 17h00 decorre uma tourada à corda. Pelas 22h00, no Largo da Igreja, tem lugar a atuação do grupo FADOalado, com tributo às mulheres, em parceria com o Núcleo de Prevenção e Combate à Violência Doméstica da Praia da Vitória.

Para o dia 06, quinta-feira, está prevista uma excursão ao tentadeiro de Eliseu Gomes, pelas 10h00, e uma tourada à corda, às 17h00. A partir das 22h00, no Largo da Igreja, atua o grupo Atuais.

No dia 07, sexta-feira, tem lugar uma bezerrada para crianças, pelas 16h00, e uma noite dedicada aos mais novos, com insulfáveis e surpresas, a partir das 21h30, no Largo da Igreja

As festas terminam no 08, sábado, com uma excursão à Praça da Florestal (10h00), uma tourada à corda (17h00), o desfile das rainhas e chefes de protocolo da Terceira de 2016 (21h30), a atuação de Fernando Correia Marques (22h30) e fogode-artifício (00h00). at

DIÁRIO INSULAR 25.SET.2015

FESTEJOS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DECORREM DE 03 A 10 DE OUTUBRO

Tesouros nas festas da vila das Lajes



LAJES Festas têm como tema "Os nossos tesouros - Lutas, conquistas e valores"

Festas das Lajes contam com um programa recheado de eventos para todos os gostos e idades. Micaela é uma das atrações musicais dos festejos.

"Os nossos tesouros - Lutas, conquistas e valores" é o tema das festas da vila das Lajes, que decorrem entre 03 e 10 de outubro, em honra de Nossa Senhora do Rosário.

A temática das festividades, que encerram, anualmente, o ciclo de festas de verão na Terceira, relaciona-se com "a família, a saúde, a alimentação e a história da vila", disse Paulo Toledo, membro da comissão das festas de 2015, em declarações ao DI em março passado.

As festividades arrancam dia 03 do próximo mês, pelas 21h00, com uma salva de 21 morteiros, seguindo-se o discurso do presidente da Junta de Freguesia das Lajes, às 21h15, e o desfile das duas filarmónicas da vila, a Progresso e a Recreio Lajense, a partir das 21h30. Às 22h00 tem lugar o desfile da marcha oficial das festas, intitulada "Os nossos tesouros", e, a partir das 22h30, decorre

o cortejo de abertura, subordinado ao tema "Os nossos tesouros - Lutas, conquistas e valores". Do programa do primeiro dia consta ainda uma homenagem a Nossa Senhora do Rosário com um espetáculo pirotécnico, pelas 23h30, e a Noite dos Trintões, no jardim público, a partir da 00h30.

rotécnico, pelas 23h30, e a Noite dos Trintões, no jardim público, a partir da 00h30.

No dia 04, pelas 16h00, há missa solene, seguida de procissão em honra de Nossa Senhora do Rosário e de São Miguel Arcanjo. À noite tem lugar o desfile e atuação das filarmónicas da vila, pelas 21h30, bem um concerto de filarmónicas, a partir das 22h00, no Largo da Igreja. Para o dia 05 de outubro está agendada uma excursão ao tentadeiro de Rego Botelho, pelas 10h00, e uma tourada à corda, que decorre a partir das 17h00 e no intervalo da qual serão lançados balões ao som do hino do Movimento Vencer e Viver.

À noite há cantoria, pelas 22h00, no Largo da Igreja, com os improvisadores Ricardo Martins, Fábio Ourique, José Esteves, João Leonel, Bruno Oliveira e José Eliseu.

No dia 06, pelas 12h00, realiza-se o tradicional bodo de leite, subordinado ao tema "Os nossos tesouros - Lutas, conquistas e valores". Às 17h00 há uma tourada à corda e, a partir das 22h00, no jardim público, atua o grupo Myrica Faya.

A 07 de outubro, pelas 10h00, tem lugar uma excursão ao tentadeiro de Ezequiel Rodrigues, seguindo-se uma tourada à corda, às 17h00. À noite decorre um desfile etnográfico, subordinado ao tema "Lajes, nosso tesouro", a partir das 22h00, estando ainda prevista a atuação do Grupo Folclórico Cantares da Eira, às 23h30, no Largo da Igreja.

Do programa do dia 08 consta a uma excursão ao tentadeiro de João Gaspar (10h00), uma tourada à corda (17h00), o desfile das instituições lajenses (21h30) e uma noite de fados, no jardim público, com Fábio Ourique & Sombras do Fado e a participação especial de Leonor Festa, Rui Meneses e Susana Coelho (22h00). No dia 09 há uma bezerrada, pelas 16h00, bem como arraial infantil, a partir das 20h30, com jogos tradicionais, passeios de burro, insufláveis, mascotes, pinturas faciais, modelagem de balões, uma demonstração dos Forcados Amadores do Ramo Grande, a atuação da Escola de Danças de Salão do Juventude Desportiva Lajense e um espetáculo musical com representação. No mesmo dia decorre ainda, pelas 00h00, um concurso de duplas femininas de DJs.

pelas 00h00, um concurso de duplas femininas de DJs.

CONCERTO COM MICAELA

Para o dia 10 está programada uma excursão ao tentadeiro de Humberto Filipe (10h00), um concurso de carros (16h30) e uma tourada à corda (17h00). À noite, para além 3ª Perícia Automóvel Especial Rosairinhas 2015, que decorre nas Ruas Ramiro Meneses e São Miguel Arcanjo, às 21h15, tem lugar um concerto com Micaela, no Largo da Igreja, a partir das 22h00. As festas de Nossa Senhora do Rosário encerram com um espetáculo pirotécnico, pelas 23h30. di

DIÁRIO INSULAR 02.OUT.2014

FESTAS DE NOSSA DO ROSÁRIO DECORREM ENTRE SÁBADO E 08 DESTE MÊS

Vila das Lajes realiza "última gala de verão"



LAJES Cortejo de abertura, subordinado ao tema "A última gala das festas de verão", marca primeiro dia dos festejos

As festividades em honra de Nossa Senhora do Rosário, que decorrem nas Lajes entre sábado e o dia 08, encerram, anualmente, as festas de verão na ilha.

As festas de Nossa Senhora do Rosário 2014 decorrem na vila das Lajes entre o próximo sábado e o dia 08 deste mês, subordinadas ao tema "A última gala das festas de verão".

As festividades arrancam pelas 21h00 de sábado, com o desfile das Filarmónicas Sociedade Progresso e Sociedade Recreio Lajense, seguindo-se o discurso do presidente da Junta de Freguesia das Lajes (21h30) e o cortejo de abertura, subordinado ao tema "A última gala das festas de verão" (22h00). Do programa do primeiro dia consta ainda uma homenagem a Nossa Senhora do Rosário com um espetáculo pirotécnico (23h30) e a noite dos trintões, no jardim público (00h30).

No dia 05, domingo, há missa (16h00) e procissão em honra de Nossa Senhora do Rosário e de São

Miguel Arcanjo (17h00), bem como arraial infantil (21h00).

Para o dia 06, segunda-feira, está agendada uma excursão ao tentadeiro de Rego Botelho (10h00), uma tourada à corda (17h00) e cantoria, no Largo da Igreja, com José Plácido, Bruno Oliveira, Fabio Ourique, José Eliseu, José Fernandes e José Esteves (22h00).

No dia 07, terça-feira, pelas 12h00, realiza-se o tradicional bodo de leite, intitulado "As Lajes estão na moda - O antes e o depois". Às 17h00 há uma tourada, enquanto a partir das 22h30, no Largo da Igreja, atua o grupo Bel Cantus.

No dia 08, quarta-feira, tem lugar uma excursão ao tentadeiro de João Gaspar (10h00), uma tourada à corda (17h00) e a atuação da Orquestra Ligeira dos Biscoitos no Largo da Igreja (22h00), encerrando as festas com fogo-de-artifício

(24h00).

Está ainda agendado para o dia 11 de outubro uma excursão à Praça da Florestal (11h00), uma tourada à corda (17h00), a 2ª Perícia Automóvel Especial Rosarinha 2014 (21h30) e a atuação do grupo continental de Tributo ao Rock Português no jardim público (23h00).

ROSTO DAS FESTAS

Daniela Meneses é a rainha das Festas de Nossa Senhora do Rosário 2014. O séquito real integra ainda o chefe de protocolo Rodrigo Ormonde, a camareira mor Carolina Martins, as damas e cavalheiros Fabiana Aguiar e Júlio Aguiar, Tatiana Neves e Paulo Meneses, Natália Marques e Nuno Parreira e Ana Félix e Samuel Valente, os cavaleiros Pedro Mendonça e Rita Correia e Celso Meneses e Ana Carolina Meneses e os pajens Marcelo Vieira e Yara Lima, Alexandre Figueiras e Emília Toste e André Cota e Matilde Pereira.

As festividades em honra de Nossa Senhora do Rosário encerram, anualmente, o ciclo de festas de verão na Terceira. et

Sumário

idute na municipalidade Lavada de Diante, para a sua casa de moradia;

- De Maria Augusta de Sousa, viúva, doméstica, residente na referida Lavada de Diante, para a sua casa de moradia;

- A pedir a demolição de um forno e de uma chaminé.

- De José Silvino Félix, casado, marítimo, residente na Rua Loude Vila Flor, freguesia de Santa Cruz;

- Deliberações:

- Favimentação da Lavada da Saúde, na Vila da Graça da Vitória - Primeira fase:

- Para conclusão das obras referidas em epígrafe foi deliberado proceder-se à expropriação amigável de uma casa de moradia e parte do seu jardim, sita naquela estrada municipal, futuramente a Manuel Gonçalves Borges e consortes.

- Por esta expropriação pagará a Câmara a importância de oitenta mil escudos como ficou acordado com o respectivo proprietário e foi supinamente aprovado.

- Para outorgar em nome da Câmara Municipal na competente escritura foi designado o Senhor Presidente desta Comissão Administrativa.

- Feriado Municipal:

- Em complemento do deliberado na reunião ordinária de três de julho último e depois de terem sido convidadas a pronunciarem-se acerca do dia sobre o qual deveria recair o feriado anual municipal, todas as Comissões Administrativas de Freguesia, Cárceres, Representante dos Partidos Políticos, Comissão "Ad Hoc" ainda não dissolvida, Delegação Escolar e Presidente do Conselho Directivo da Escola Preparatória Francisco Oliveira da Câmara, e ainda após o facto de ter sido anunciado a consulta ao órgão de Comunicação Social da Sede do Distrito e Rádio Sapo, opinaram-se de seguinte opinião: a favor do dia vinte

e cinco de Maio - um; a favor do dia onze de Agosto - nove; a favor da terça-feira das Sesiões - onze; Nesta conformidade e de harmonia com o dispositivo legal do artigo quatro do Decreto número trinta e oito mil novecentos e oitenta e seis de quatro de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois, na nova redacção do Decreto número trezentos e noventa e quatro de treze de Julho e artigo quarenta e oito número treze do Código Administrativo, foi deliberado, das prevalências à maioria das opiniões emitidas e depois superiormente a instituição da terça-feira das Sesiões das Sesiões como feriado municipal anual.

Licenças para férias dos trabalhadores do município:

- Atendendo a que alguns trabalhadores desta Câmara Municipal tinham já solicitado, antes da publicação do Decreto-Lei número 385/75 de vinte e dois de Julho que revoga a alínea e) do artigo primeiro do Decreto-Lei número 656/74 de vinte e três de Novembro, autorização para gozarem as férias de, dois, dezoito ou vinte e quatro dias, foi deliberado que em nenhuma forma concedida o restante dias de férias a que, pelas disposições legais citadas, têm agora direito.

Convencionalização da Cauçada da Saúde, em Praia da Vitória - 2ª Fase:

- Foi presente ofício da Secção dos Serviços de Urbanização, já referenciado nesta acta e que dá conhecimento de que, por despacho do Excelentíssimo Engenheiro Director-Geral dos Serviços, datado de vinte e oito de Julho último, foi homologada a adjudicação da obra em epígrafe à firma "Leite & Madureira, Limitada", adjudicatária da primeira fase, pelo valor da sua proposta, conforme fora deliberado por esta Comissão Administrativa, em reunião de doze de Junho do ano em curso. Em sua data comunicação deliberou a Comissão Administrativa mandar

Luís

- De Orlanda Maria de Jesus Guina da Costa, escriturária dactilógrafa de 2.ª classe, 30 dias de licença a partir de 14 do corrente mês.

Licenças para condução de velocípedes: A Câmara definiu as licenças de condução de velocípede números 4174 a 4183, passando esta reunião, ao indivíduo considerada apta no respectivo exame.

- Deliberações:

Nova rubrica orçamental:

- Foi deliberado criar na receita extraordinária Cap. VII, art.º 30, alínea 1, nova rubrica orçamental com a designação de: "Emprestimo reembolsável do Fundo de Fomento da Habitação destinado a financiar o encargo resultante da execução das infraestruturas a levar a efeito no Bairro de Casas de Renda Económica na Vila da Praia da Vitória".

Feriado Municipal:

- Considerando que este Conselho não tem precedentemente o seu dia feriado anual impoado-se, portanto, propõem ao Governo autorizações para o instituir e que o mesmo pode ocorrer em dia em que se realize festa tradicional ou se celebre data de particular significado na história do Conselho, como decorre do artigo 4.º do decreto n.º 38.956 de 4 de Janeiro de 1952 na redacção do decreto 394/74 de 28 de Agosto, no uso das atribuições consubstanciadas no artigo 48 n.º 13 do Código Administrativo foi tomada a seguinte deliberação:

Plenário: Suprir aos municípios para feriado anual municipal em o dia 11 de Agosto, data em que em 1829 se travou na baía desta Vila uma batalha entre a esquadra Miguelista e as forças liberais de terra firme a D. Pedro, enraizando-se o feito no idealismo contra o poder absoluto, despótico e opressor proclamado por uma nova era de liberdade e emancipação.

pacas do Govo através dum processo histórico que a tem vindo a desenvolver até hoje, o que situa a o feiço municipal em data de particular significado histórico para este concelho, ou então na chamada tua-feira das Lajes em que se realiza na vizinha freguesia daquela nome uma festa profundamente tradicional e característica, muito ao gosto da povo do concelho que ali ocorrem em massa, fechando todo o comércio desta Vila e freguesias limítrofes e paralisando, numa tradição que vem de longa data, toda a actividade laboral da região.

Segundo: Pedir a todos os municípios que o queiram fazer que por simples carta ou bilhete postal fizessem, chegar a esta Câmara até ao dia 15 de Agosto próximo por qual do dia suscitada optam sem embargo de poderem publicar qualquer outra data que se entigue na dispositiva legal em vigor citada no preâmbulo desta deliberação.

Tercero: Enviar cópia desta deliberação para que se difundam anunciá-la, na ocasião da comunicação social da sede do distrito, Rádio Lajes, presidente das juntas de freguesia, pároco e representantes das partidos políticos e Comissão Ad Hoc ainda não dissolvida do concelho, Delegado Escolar, Presidente do concelho Simultivo da Escola Preparatória Francisco Ornelas da Câmara.

Seminário do Padre Damião:

- Terminando no dia 31 do corrente o prazo para a entrega do Seminário do Padre Damião à Congregação do Padre da Sagrada Graça que graciosamente o cedem para ali funcionar numa peca da escola primária desta Vila anteriormente instalada no edifício fronteiro à igreja de Santo Cristo e, sem embargo desta comissão Administrativa nada se conseguiu até hoje quanto à sua compra pelo Município.